



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 784, DE 15 DE ABRIL DE 1998

000111

Aprova Termo de Convênio que entre si estabelecem o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria da Educação, e o Município de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, que entre si estabelecem o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria da Educação, e o Município de Ituiutaba, para os fins nele fixados, firmado em 18 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 15 de abril de 1998.


Samir Augusto Jacob

- Presidente -